

PORTARIA

Nº 0059/2021

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **Mauro Passos da Costa**, Vigia, matrícula 5244-2, com a finalidade de apurar infração aos artigos 205, inciso X e 224 da Lei Complementar 146/2011, sujeito as penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, ante a finalidade de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo número **719.819/2020**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Alan Simeão Santana, matrícula 6122-0, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Marilia de Jesus Santana, matrícula 6955-8, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Lucilene dos Santos, matrícula 2471-6, Escriturária.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito